

Ilustre Presidente do SERJUSMIG Sra. Sandra Silvestrini

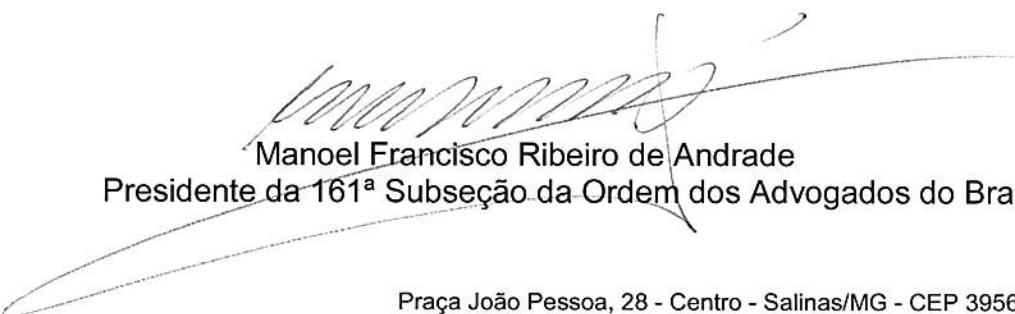
A 161<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de seu presidente, vem manifestar sobre a greve dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em especial, no que se refere à comarca de Salinas, nos seguintes termos:

- Considerando a relevância das reivindicações transcritas na Carta à Sociedade, aos Advogados e a todos os operadores do direito;
- Considerando a fidelidade das reivindicações com a realidade atual;
- Considerando a perda salarial sofrida pelos referidos servidores ao longo de muitos anos;
- Considerando que a deficiência no quadro de servidores e a consequente sobrecarga de trabalho impõem sobre o jurisdicionado toda leniência na prestação jurisdicional;
- Considerando que uma justiça célere – corolário do rol de garantias individuais do cidadão – artigo 5º, LXXVIII, CF – pressupõe servidores bem remunerados e com índice elevado de satisfação na execução de suas funções;
- E por fim, considerando a legitimidade da greve;

Resolvemos externar nosso total e irrestrito apoio aos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais nos exatos termos de sua pauta de reivindicações levada ao conhecimento público.

Sendo assim, lavro a presente moção de apoio à greve dos Servidores Públicos.

Salinas (MG), 29 de outubro de 2015.



Manoel Francisco Ribeiro de Andrade  
Presidente da 161<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil